

ODEMIRA EM NOTÍCIA

MUNICÍPIO DE ODEMIRA ATRIBUI SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO DE 60 MIL EUROS AOS BOMBEIROS DE ODEMIRA E MILFONTES

A Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro extraordinário às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho, no valor global de 60 mil euros, sendo 45 mil euros para os Bombeiros de Odemira e 15 mil euros para os Bombeiros de Milfontes.

Estes subsídios extraordinários surgem a par da atribuição de subsídios anuais no valor de 150 mil euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e no valor de 60 mil euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, conforme o protocolo aprovado entre o Município de Odemira e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho, subsídios que se destinam a fazer face a despesas com equipamentos e outras despesas inerentes ao bom funcionamento do serviço público.

Apesar da redução das receitas próprias do Município, em consequência do abrandamento da atividade económica e da redução das receitas provenientes das transferências do Orçamento de Estado e tendo em conta o contexto macroeconómico atual, a Câmara Municipal de Odemira deliberou atribuir subsídios extraordinários às associações, para que possam fazer face às dificuldades financeiras que atravessam, devido à redução significativa de transportes de doentes desde 2011, bem como na respetiva comparticipação pelo Estado.

As Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Odemira e de Vila Nova de Milfontes têm sempre respondido às solicitações com empenho, zelo e espírito de missão, sendo a sua atuação essencial na proteção civil, no socorro e transporte de acidentados e doentes, no socorro a náufragos e no combate a incêndios florestais ou urbanos.

Município assume metade dos salários da Equipa de Intervenção Permanente dos BVO

Paralelamente foi aprovada a renovação, pelo período de três anos, do protocolo entre a Câmara Municipal de Odemira, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, para a manutenção da Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros Voluntários de Odemira. O protocolo define que os salários dos membros da equipa são assumidos em 50% pelo Município de Odemira e 50% pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.

A equipa é constituída por 5 bombeiros e tem por função dar resposta imediata a situações de combate a incêndios, socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes ou catástrofes e socorro a náufragos. Tem ainda como funções o socorro complementar, em segunda intervenção, no desencarceramento ou apoio a sinistros de âmbito de urgência pré-hospitalar e a colaboração noutras atividades de proteção civil.

O Vereador,

(Ricardo Cardoso)

N.I. n.º 027

21/02/2014

ENVIO: contactos e-mail dos ocs locais, nacionais

ASSUNTO: MUNICÍPIO DE ODEMIRA ATRIBUI SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO DE 60 MIL EUROS AOS BOMBEIROS DE ODEMIRA E MILFONTES